



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 7245/2023 | Autor: VEREADOR RENZO MENDES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 4.873/24, transformou-se na Lei nº 7.051/24, datada de 25/04/24, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06/05/24.

Em 6 de maio de 2024

LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESI

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800340033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA JANINE ANDERS MARCHESE** em **06/05/2024 15:22**

Checksum: **4BA2F313A691545059B91A4788FFA62EDC29AE34EAA862C870E97D00EC8619D5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800340033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.